



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102251/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA, NA RUA YOLANDA RIBEIRO CUNHA ESQUINA COM A RUA VINICIUS DE MORAES, NO BAIRRO SANTA ROSA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. A REFERIDA CALÇADA AINDA É DE TERRA O QUE PREJUDICA NÃO SÓ A HIGIENE DAS RESIDÊNCIAS COMO TAMBÉM CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, ALÉM DO PERIGO QUE GERA AOS PEDESTRES QUE PRECISAM ANDAR NO MEIO DA RUA O QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS.



Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de julho de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

